

LEI Nº 7.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

ANEXO X

TABELA DE RECEITA Nº IX

TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – TCFA
ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Código	Tipo	Valor (R\$)
01.00	Licença Ambiental– LA- ERB’s.....	
01.10	ERB’s	1.660,89
01.20	Posto de Combustível:	
01.21	até 800 m².....	
01.22	acima de 800m².....	1.660,89
		2.768,15
01.30	Parcelamento do Solo Urbano:	
01.31	até 5 há. de área de terreno.....	3.875,41
01.32	de 5,01 há. até 10 há. de área de terreno.....	6.643,56
01.40	Empreendimentos Residenciais, Comerciais e Mistos – conforme área de terreno:	
01.41	até 5.000 m²	1.660,89
01.42	de 5.001 m² até 15.000 m²	2.768,15
01.43	acima de 15.001 m²	4.982,67
01.50	Atividades Comerciais, conforme área de atividade (TVL):	
01.51	até 300 m²	110,73
01.52	de 301 ate 1.500m²	332,18
01.53	acima de 1.501 m²	553,63
01.60	Atividades de serviço, conforme área de atividade (TVL)	
	até 500 m²	
01.61	de 501 ate 1000 m²	110,73
01.62	acima 1000 m²	332,18
01.63		553,63
01.70	Atividades Industriais, conforme área de atividade (TVL)	
	até 1000 m²	
01.71	acima de 1.000 m²	1.660,89
01.72		3.321,78
02.00	Licença de Localização – LL	
02.10	Parcelamento do solo urbano – acima de 10ha	6.643,56

02.20	Empreendimentos não contemplados na LOUOS ou localizados em áreas de excepcional ocupação, independente do porte.....	6.643,56
03.00	Licença de Implantação – LI	
03.10	Parcelamento do solo urbano - acima de 10ha .	8.304,45
03.20	Empreendimentos não contemplados na LOUOS ou localizados em áreas de excepcional ocupação, independente do porte	8.304,45
04.00	Licença de Operação – LO	
04.10	Parcelamento do solo urbano - acima de 10ha ..	9.965,34
04.20	Empreendimentos não contemplados na LOUOS ou localizados em áreas de excepcional ocupação, independente do porte.....	9.965,34

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM.